**MARCO DE MEDIÇÃO DO DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – MMD-TC**

**PROJETO QUALIDADE E AGILIDADE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – QATC**

### Exercício de Fixação

### 1) Calcule a pontuação de cada uma das dimensões e do indicador, levando em conta os dados do seu Tribunal (pontuação de 0 a 4).

### 3.3.5 DOMINIO E: Celeridade e Tempestividade

### 3.3.5.1 QATC-10: Agilidade no julgamento de processos e gerenciamento de prazos pelos Tribunais de Contas

**Pontuação do indicador = \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Os Tribunais de Contas brasileiros estão conscientes de que devem dar respostas com a rapidez que o cidadão exige e com a qualidade que ele merece, sendo imprescindível, para o cumprimento deste desiderato, a definição de prazos de referência para a deliberação dos processos de controle externo, por natureza; o estabelecimento de diretrizes para racionalização de processos e eliminação e redução do estoque; a definição de sistemática de gerenciamento de prazos; a definição de indicadores de desempenho; a identificação e divulgação das boas práticas e o intercâmbio de experiências e soluções.

Dimensões a serem avaliadas:

1. Prazos para apreciação de processos (julgamento, emissão de parecer, registro etc)
2. Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)
3. Medidas para assegurar maior celeridade à tramitação de processos (após a autuação)
4. Medidas para eliminar e reduzir o estoque de processos e para gerenciar os prazos

| **Requisitos para a pontuação da dimensão** |  |
| --- | --- |
| **Dimensão (i) Prazos para apreciação de processos (julgamento, emissão de parecer, registro etc)** | **Atende?****(sim/não)** |
| O Tribunal aprecia (julga, emite parecer, registra etc) os processos nos seguintes prazos: 1. Contas de governo: até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação ao Tribunal.
2. Contas de gestão: até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação ao Tribunal.
3. Tomada de Contas de Exercício ou de Gestão: até o final do exercício seguinte ao da sua tomada pelo Tribunal.
4. Tomada de Contas Especial: até nove meses da sua autuação no Tribunal
5. Representações: até nove meses da sua autuação no Tribunal.
6. Denúncias: até nove meses da sua autuação no Tribunal.
7. Recursos/Pedido de rescisão: até quatro meses da autuação.
8. Processos sujeitos a concessões de cautelares

I - Quanto à concessão: imediata, salvo se houver tempo suficiente para ouvir a outra parte, o Ministério Público de Contas e/ou o órgão técnico.II - Quanto ao julgamento de mérito da cautelar: até dois meses da concessão.1. Consultas: até três meses da autuação no Tribunal.
2. Concursos públicos: até três meses da autuação no Tribunal.
3. Atos de pessoal (aposentadorias, pensões, reformas etc): até quatro meses da autuação no Tribunal.
4. Demais processos (contratos, convênios etc): até um ano da autuação no Tribunal.

**Pontuação = 4:** todos os critérios são cumpridos**Pontuação = 3:** os critérios “a”, “b”, “e”, “f” e “i” são cumpridos**Pontuação = 2:** cinco dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 1:** três dos critérios acima é cumprido**Pontuação = 0:** apenas dois dos critérios acima são cumpridos**Pontuação da dimensão:** |  |
| **Dimensão (ii) Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)** | **Atende?****(sim/não)** |
| O Tribunal:1. Possui sistemática de planejamento das ações de controle externo com fundamento nos princípios da eficiência, eficácia, efetividade, na avaliação de risco e do custo/benefício do controle.
2. Constitui processos com fundamento nos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, na avaliação de risco e do custo/benefício do controle.
3. Estabelece valor de alçada para a formação de processos.
4. Autua em apartado o processo para cobrança de multa, de modo a não prejudicar o andamento do processo principal.
5. Divulga aos jurisdicionados prazos e regras para a autuação dos processos de modo a evitar diligências desnecessárias.

**Pontuação = 4:** todos os critérios são cumpridos**Pontuação = 3:** quatro dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 2:** dois dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 1:** um dos critérios acima é cumprido**Pontuação = 0:** nenhum dos critérios acima é cumprido**Pontuação da dimensão:** |  |
| **Dimensão (iii) Medidas para assegurar maior celeridade à tramitação de processos (após a autuação)** | **Atende?****(sim/não)** |
| O Tribunal:1. Define critérios para classificação dos processos conforme o grau de complexidade.
2. Define prazos para deliberação final dos processos em função da sua natureza.
3. Define prazos para cada etapa do processo, considerando o prazo final de deliberação.
4. Define padrões de qualidade dos relatórios técnicos, bem como sistemática periódica de avaliação.
5. Estabelece padrões e critérios uniformes para as análises, no que couber.
6. Atribui competência ao órgão técnico para realização de diligências a fim de complementar a instrução processual.
7. Aprimora os meios de comunicação dos atos e trâmites processuais.
8. Utiliza o Diário Oficial Eletrônico como principal meio de comunicação dos atos processuais.
9. Adota o processo eletrônico.
10. Estabelece metas institucionais qualitativas e quantitativas para análise e deliberação de processos vinculadas ao plano estratégico do Tribunal.

**Pontuação = 4:** todos os critérios são cumpridos**Pontuação = 3:** oito dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 2:** seis dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 1:** três dos critérios acima é cumprido**Pontuação = 0:** menos de três dos critérios acima são cumpridos**Pontuação da dimensão:** |  |
| **Dimensão (iv) Medidas para eliminar ou reduzir o estoque de processos e gerenciar os prazos** | **Atende?****(sim/não)** |
| O Tribunal:* 1. Realiza inventário do estoque processual, por natureza, fase processual e ano de autuação.
	2. Desenvolve projetos e ações para a redução/eliminação do estoque, com a designação de equipe gestora e definição de metas institucionais.
	3. Aplica os institutos da prescrição e decadência.
	4. Estabelece procedimentos de análise conforme critérios de materialidade, relevância e risco e ano da ocorrência dos fatos.
	5. Define agenda de deliberação dos processos em estoque.
	6. Adota decisões monocráticas.
	7. Agrupa processos para análise e julgamento em bloco quando as matérias são correlatas.
	8. Contempla, no plano estratégico, medidas para conferir maior celeridade à tramitação dos processos.
	9. Institui sistemática de monitoramento e gerenciamento do cumprimento dos prazos, com apoio de sistema informatizado, identificação das não conformidades e emissão de alertas eletrônicos de prazos para membros, servidores e unidades.
	10. Monitora o cumprimento dos prazos pela Corregedoria.

**Pontuação = 4:** todos os critérios são cumpridos**Pontuação = 3:** oito dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 2:** seis dos critérios acima são cumpridos**Pontuação = 1:** três dos critérios acima é cumprido**Pontuação = 0:** nenhum dos critérios acima é cumprido**Pontuação da dimensão:** |  |